



**RESOLUÇÃO N.º 1280/2017 – CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, do Campus Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, considerando o que consta no Processo n.º 0222895/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, do Campus Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de outubro de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**